



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

Capa

Parecer de Análise das Amostras



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

PARECER DE ANÁLISE DAS AMOSTRAS

Pregão Eletrônico nº 031/2025

Processo Administrativo Eletrônico nº 1034/2025 - Cód. Verificador: 6HK3E93S

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de leites especiais, atendendo as necessidades dos Departamentos solicitantes, conforme especificações e quantidades constantes no Anexo I – TERMO DE REFERÊNCIA.

I - Da Consulta

Conforme em edital a empresa vencedora do certame deveria apresentar a amostra do item do ANEXO I, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO, caso solicitada, para o Setor de Licitações, no horário das 08h00min às 17h00min (horário de Brasília), até o 5º (quinto) dia útil seguinte à solicitação do Pregoeiro, através de comunicação via CHAT do COMPRAS.GOV.

A Sessão Pública ocorreu no dia 23 de junho de 2025, do qual as empresas que foram classificadas em primeiro lugar, deveriam encaminhar as amostras até a data estipulada no Compras.Gov.

As empresas encaminharam as amostras no prazo estabelecido em edital, sendo recebidas pelo Setor de Licitações.

II – Da Análise

Os critérios de análise serão os seguintes:

- Qualidade do produto.
- Especificações nos termos do Edital.
- Compatibilidade.
- Durabilidade.
- Verificação se o produto atende com eficácia ao fim a que se destina.
- Comparação Custo x Benefício, a fim de averiguar a qualidade do material, através da seguinte metodologia:
 - ✓ Verificação, através da utilização do material, se o mesmo tem rendimento adequado às necessidades da municipalidade.
 - ✓ Análise das embalagens, rotulagem, de acordo com a legislação vigente, lacre, resistência, identificação do produto, prazo de validade, firmeza, integridade e consistência, textura, formato e peso.

- **BELMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** inscrita no CNPJ nº 54.388.280/0001-86, amostra dos seguintes itens:

04 – FÓRMULA EM PÓ: Fórmula completa e balanceada normocalórica, normoprotéica, de baixo índice glicêmico. Manutenção e recuperação do estado nutricional de pacientes portadores de diabetes tipos 1 e 2, gestacional e intolerância à glicose, que necessitem de controle glicêmico. Proteína: 15% a 20%; Carboidrato: 39% a 55%; Lipídeo: 29% a 46%. Isento de sacarose e glúten. Apresentação: pó. Embalagem com no mínimo 380 gr. Validade mínima de 12 meses. **MARCA: NESH PENTASURE SR / NUNESFARMA, REPROVADO, é solicitado o Carboidrato de até 55% e o apresentado possui 56%, o Lipídeo pede 29% a 46%, e o apresentado é de 24%.**

- **CENTER NUTRI OESTE COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA** inscrita no CNPJ nº 25.452.163/0001-36, amostra do seguinte item:





MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

14 – FÓRMULA INFANTIL: Fórmula infantil à base de proteínas do soro do leite extensamente hidrolisadas, com triglicerídeos de cadeia média, DHA, ARA, nucleotídeos e isento de lactose. Ingredientes: Maltodextrina, proteína extensamente hidrolisada do soro do leite de vaca*, triglicerídeos de cadeia média, amido de batata, minerais (glicerofosfato de cálcio, cloreto de sódio, cloreto de potássio, fosfato de potássio monobásico, cloreto de magnésio, fosfato de cálcio tribásico, sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de cobre, sulfato de manganês, iodeto de potássio e cloreto de cálcio), óleo de canola, oleína de palma, óleo de girassol, óleo de girassol de alto teor oléico, vitaminas (L-ascorbato de sódio, bitartarato de colina, acetato de DL-alfa-tocoferila, nicotinamida, D-pantotenato de cálcio, riboflavina, acetato de retinila, cloridrato de piridoxina, tiamina mononitrato, ácido N-pteróil-L-glutâmico, fitomenadiona, D-biotina, colecalciferol e cianocobalamina), óleo de peixe**, taurina, óleo de Mortierella alpina rico em ácido araquidônico (ARA), mio-inositol, nucleotídeos, L-carnitina e emulsificante ésteres de mono e diglicerídeos de ácidos graxos com ácido cítrico. Validade mínima de 12 meses. Lata 400g. **MARCA: ALFARÉ / NESTLÉ, APROVADO.**

Este é o parecer.

Marmeleiro, 23 de julho de 2025.

Silmara Pelizzer
Nutricionista

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 23/07/2025 14:27 -03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR <https://c.ipm.com.br/p81bb817871647>.

